

COMUNICADO Nº 3 - ELEIÇÕES 2024 DO CONSELHO FISCAL DO SICOOB CRUZ ALTA

A Comissão Eleitoral, constituída pelo Conselho de Administração do Sicoob Cruz Alta, nos termos do Regulamento Eleitoral, comunica aos associados a alteração do prazo para inscrição ao cargo de **Conselheiro Fiscal** da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados – Sicoob Cruz Alta, com alteração do calendário eleitoral.

1. Conserva-se as disposições descritas no Comunicado Nº 1 – Divulgação de Eleição e Período de Inscrição, alterando as que tratam do período de inscrição e calendário eleitoral.
2. O prazo de inscrição retificado é de **01/03/2024 a 29/03/2024**, do horário das **8h às 17h**.
3. O calendário eleitoral fica assim estabelecido:

Etapa	Data
Constituição Comissão Eleitoral, por parte do Conselho de Administração.	30/01/2024
Comunicado de Eleição.	29/02/2024
Prazo para inscrição.	01/03/2024 a 29/03/2024
Encaminhamento, por parte da Diretoria Executiva, da documentação recebida para a análise da Comissão Eleitoral.	01/04/2024
Fixação do Termo de Registro de Candidatura.	Até 02/04/2024
Prazo para solicitação de impugnação de candidatura, por parte de associado.	Até 04/04/2024
A Comissão Eleitoral lavrará o respectivo termo de encerramento do prazo de impugnação	Até 05/04/2024
Exame, por parte da Comissão Eleitoral, da documentação disponibilizada.	Até 08/04/2024
Notificação, por parte do presidente da Comissão Eleitoral, da improcedência de candidatura, informando prazo para regularização.	Até 10/04/2024
Prazo para interposição de recurso por parte de candidato impugnado.	Até 12/04/2024
Prazo para candidato regularizar as solicitações recebidas.	Até 22/04/2024
Reexame da candidatura e possível impugnação por parte da Comissão Eleitoral.	Até 23/04/2024
Eleição do Conselho Fiscal	Data da AGO

4. Os candidatos podem obter junto à Cooperativa, desde já:
 - a) o Estatuto Social;
 - b) o Regulamento Eleitoral;
 - c) a Política de Sucessão de Administradores;
 - d) a relação de documentação solicitada;
 - e) o modelo de requerimento de registro de candidatura.

5. A Comissão Eleitoral, bem como o funcionário habilitado, põe-se à disposição dos interessados para eventuais esclarecimentos.

Cruz Alta/RS, 29 de fevereiro de 2024.

Norton Bastos Costa
Presidente da Comissão Eleitoral